

Termo de Aceitação de Produto

Entrega: 3

Informações Gerais do Projeto	
Nome:	GTT Cemitérios
Descrição:	GTT - Gestão da Concessão dos Serviços Cemiteriais e Funerários dos Cemitérios Públicos do Município do Rio de Janeiro
Entrega	3
Organização Cliente:	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA

Produto(s) / Serviço (s) Entregue(s)
3) Proposta da Sistemática de Acompanhamento do Desempenho das Funerárias da Cidade do Rio de Janeiro baseada no desenho do processo atual.

Declaro que o (s) produto (s), relacionado (s) neste termo de aceitação, estão em conformidade com a qualidade e as especificações definidas.

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2016.

Assinatura:

Marcus Belchior
 Patrocinador ou Cliente (Gestor do Projeto)

MARCUS BELCHIOR
 Secretaria Municipal de Conservação e
 Serviços Públicos
 Matr: 51/256.230-4

... ..

... ..

...

...

...

**GTT – Gestão da Concessão dos Serviços Cemiteriais e Funerários
dos Cemitérios Públicos do Município do Rio de Janeiro**

Entrega 3

Proposta da Sistemática de Acompanhamento do Desempenho das Funerárias da Cidade do Rio de Janeiro baseada no desenho do processo atual.

**Cliente: Secretaria Municipal de Conservação e
Serviços Públicos - SECONSERVA**

Líderes Cariocas:

Andréa Siggia - SMF

Fabrizio Prado Roza - SMF

Renata Jardim - IRPH

Wagner Rosa - CGM

Vinicius de Oliveira - SMAC

GTT – Gestão da Concessão dos Serviços Cemiteriais e Funerários dos Cemitérios Públicos do Município do Rio de Janeiro

1. Apresentação

Este documento refere-se à Entrega 3 descrita no item 6 do Termo de Abertura do Projeto.

Conforme descrição do objetivo 1 do TAP supramencionado, a finalidade desta entrega compreende a elaboração de uma Proposta da Sistemática de Acompanhamento do Desempenho das Funerárias da Cidade do Rio de Janeiro baseada no desenho do processo atual.

2. Comentários / Ações Realizadas

A proposta consiste na definição de uma metodologia para aferição do desempenho das Funerárias, visando a satisfação do Cidadão usuário dos serviços prestados.

Para elaboração da proposta o grupo realizou uma entrevista no dia 31/03/2016 com a Assessoria da Coordenadoria e com a Gerência de Fiscalização para conhecimento do processo. Com base na entrevista, foi elaborado o desenho do processo atual que se encontra no Anexo I deste documento.

Foi realizada uma reunião com o representante da Assessoria de Planejamento Fiscal Mobiliário da SMF com intuito de obter esclarecimentos sobre a viabilidade de acesso às informações relacionadas às Notas Cariocas emitidas pelas funerárias, tendo este alertado como ponto de atenção o **sigilo fiscal** que envolve toda atividade tributária.

Atualmente não há nenhum sistema informatizado para acompanhamento e suporte das ações de fiscalização. Há um formulário de coleta de dados que serve de base para o registro das informações em Planilha Excel.

Foram utilizados como base de estudo os Decretos nº 8.734/1989 e 39.094/2014 e a Minuta de Decreto que se encontra em fase de desenvolvimento, para compreensão das regras de negócio.

GTT – Gestão da Concessão dos Serviços Cemiteriais e Funerários dos Cemitérios Públicos do Município do Rio de Janeiro

3. Proposta

O grupo propõe uma metodologia de aferição da qualidade dos serviços considerando 3 pilares:



3.1. Desempenho Fiscal - relacionado à emissão da Nota Carioca e a cobrança de serviços

- 3.1.1. Monitoramento da movimentação econômica das funerárias por meio de Relatório Gerencial Sintético, referente aos 4 códigos de serviços utilizados pelos Prestadores de Serviços (2501 ao 2504) no SISTEMA DA NOTA CARIOCA;
- 3.1.2. Viabilizar o fornecimento das informações pela SMF, mediante Resolução Conjunta SMF/SECONSERVA;
- 3.1.3. Viabilizar a geração de perfil de acesso diretamente no SISTEMA DA NOTA CARIOCA para consulta deste tipo de serviço para pessoas específicas no âmbito da SC/CCF;
- 3.1.4. Codificação dos itens de serviços Cemiteriais e Funerários especificados na Resolução da SECONSERVA que trata da fixação das tarifas a serem cobradas no âmbito do Município do Rio de Janeiro, para padronização do campo "Discriminação dos Serviços" da NOTA CARIOCA, conforme modelo sugerido no Anexo II.

GTT – Gestão da Concessão dos Serviços Cemiteriais e Funerários dos Cemitérios Públicos do Município do Rio de Janeiro

3.2. Desempenho Operacional - relacionado ao cumprimento da legislação em vigor

3.2.1. Implantar modelo de Fiscalização “on-line” mediante implantação do Termo de Vistoria Digital, a partir da utilização de aplicativo com uso de equipamento Mobile (Tablet).

O Termo de Vistoria Digital viabilizará:

- a. A identificação dos dados do vistoriador e da Funerária;
- b. Registro online da data, hora e geocodificação do local da Vistoria;
- c. Registro da situação encontrada mediante gravação de áudio ou utilização de captura fotográfica disponível no aplicativo;
- d. Acesso dos gestores às informações captadas nas vistorias por meio de um Gerenciador Web das Informações;
- e. Construção de relatórios dinâmicos capazes de agrupar os dados e gerar informações de acordo com a necessidade.

O modelo do formulário “Termo de Vistoria Digital” encontra-se no Anexo III.

3.2.2. Custo Unitário Estimado para Implantação da Solução

- Tablet 10 polegadas - R\$ 1.200,00
- Chip 4G - R\$ 40,00/mês
- Solução - U\$ 99,00/mês ou *Free*.

GTT – Gestão da Concessão dos Serviços Cemiteriais e Funerários dos Cemitérios Públicos do Município do Rio de Janeiro

3.3. Desempenho de Qualidade - Satisfação do Cidadão - Aferição da satisfação dos usuários dos serviços

- 3.3.1. Captura de dados de e-mail e telefone dos Tomadores de Serviço no Sistema da Nota Carioca.
- 3.3.2. Contato telefônico com usuários dos serviços para coleta de dados de satisfação com os serviços prestados. O contato deverá se dar no período de 30 a 60 dias após a data da prestação dos serviços.
- 3.3.3. Disponibilizar o link para preenchimento do Formulário Web - Pesquisa de Qualidade, no site da SECONSERVA, direcionando o cidadão ao Portal Carioca Digital. O modelo do Formulário Pesquisa de Qualidade encontra-se disponível no Anexo IV.
- 3.3.4. Enviar e-mail e/ou SMS sugerindo o preenchimento da Pesquisa no site da SECONSERVA, com fornecimento do link. O SMS e/ou e-mail deverá ser enviado no período de 30 a 60 dias após a data da prestação dos serviços.

GTT – Gestão da Concessão dos Serviços Cemiteriais e Funerários dos Cemitérios Públicos do Município do Rio de Janeiro

4. Comentários Adicionais

- **Produto 1**

Visando a continuidade e efetividade de uso dos Dashboards, evidenciam-se as seguintes premissas:

- ✓ Para alimentação dos dados das Planilhas dos Dashboards, torna-se necessário que a SECONSERVA estabeleça as rotinas internas de controle, de acordo com o que determina o Contrato de Concessão.
- ✓ Para que haja efetividade no uso do Dashboard, a SECONSERVA deverá disponibilizar o suporte técnico necessário para manutenção evolutiva das planilhas que alimentam os dados dos mesmos.
- ✓ Desenvolver solução própria, incluindo acesso Web e Mobile, para substituir as planilhas para que esta possa ser absorvida de forma corporativa.

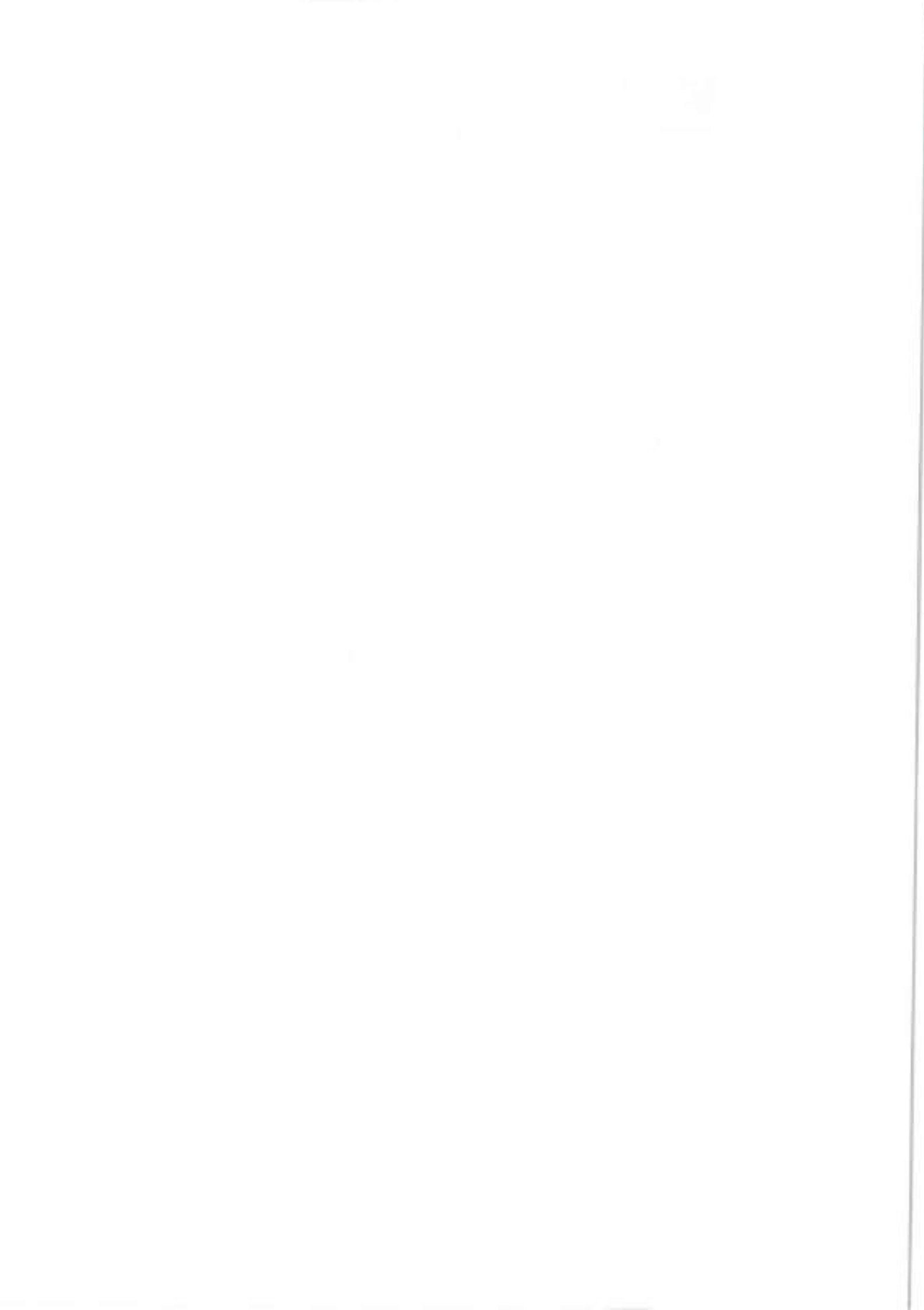
- **Produto 2**

- ✓ Os Papéis e Responsabilidades dos Stakeholders com relação aos itens do Contrato foram definidos de acordo com a **percepção dos componentes do GTT**.
- ✓ Os gestores **deverão promover as alterações necessárias** para que a ferramenta se torne fidedigna ao contexto, e seja utilizada como parte integrante da Gestão Contratual.
- ✓ A **legenda** adotada foi produto de melhores práticas com relação a utilização da Matriz de Responsabilidades. Os gestores poderão altera-la de acordo com as suas necessidades de ajuste.

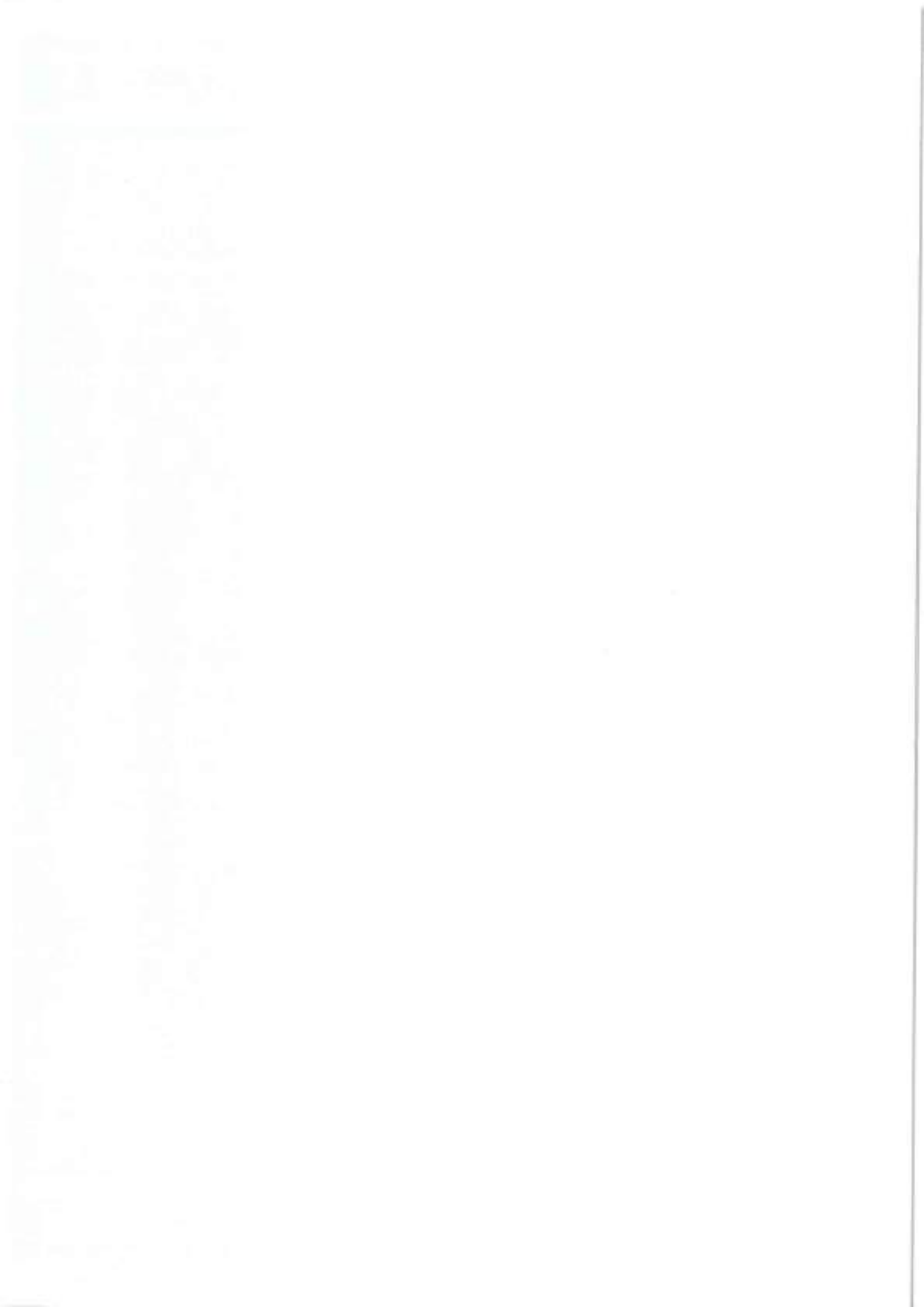
GTT – Gestão da Concessão dos Serviços Cemiteriais e Funerários dos Cemitérios Públicos do Município do Rio de Janeiro

• Produto 3

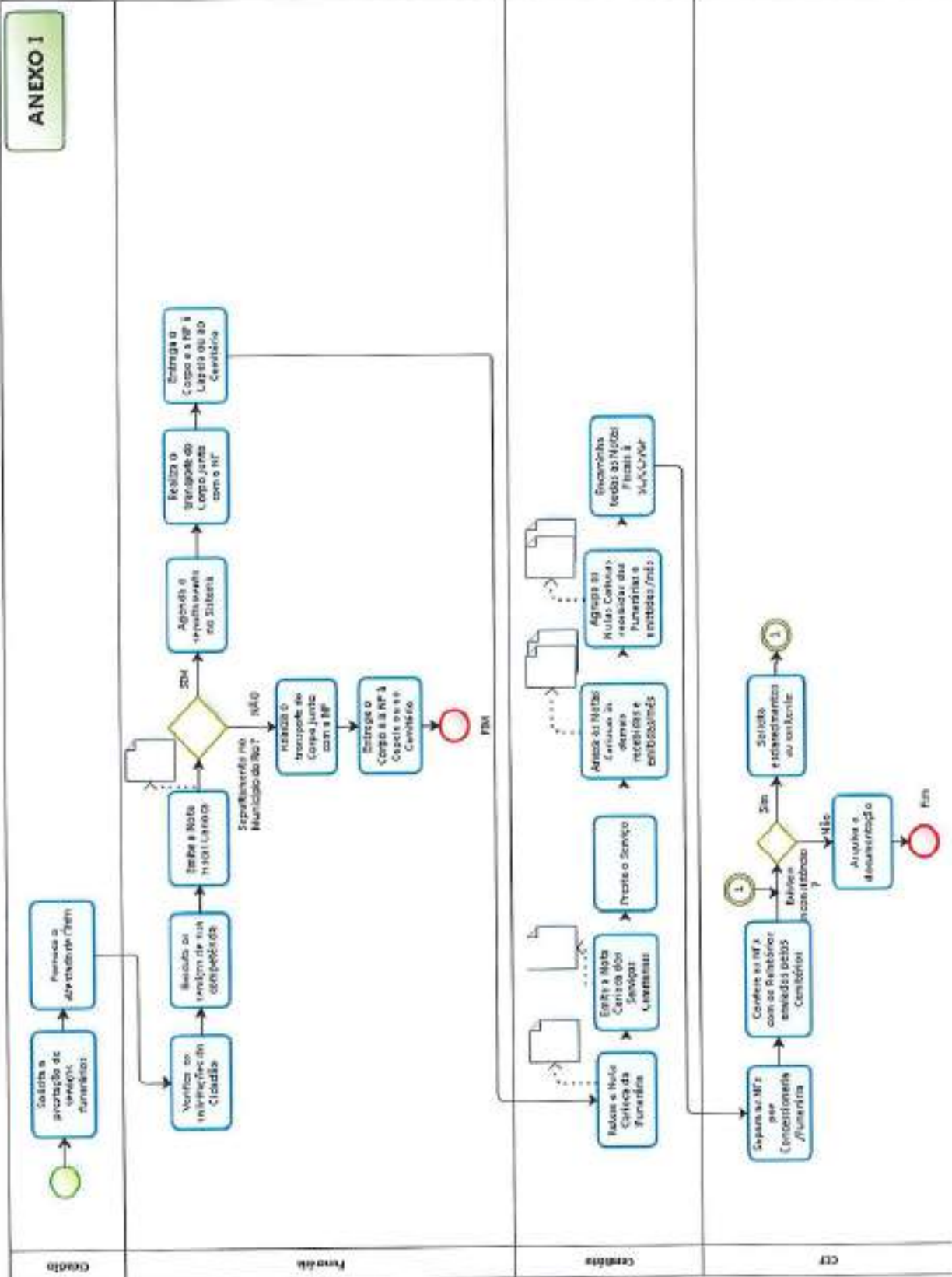
- ✓ Manter o site atualizado tornando-o mais amigável ao usuário, estando disponível aos cidadãos informações referentes a:
 - ✓ Tabela de Preços dos Serviços;
 - ✓ Características do Sistema de Vagas;
 - ✓ “Guia de Serviços Funerários e Cemiteriais” - passo a passo para a utilização dos serviços funerários, visando promover a transparência do processo;
 - ✓ Contatos das Funerárias e Cemitérios (endereço e telefones) por bairro/região;
 - ✓ Link da Pesquisa de Satisfação;
 - ✓ Link e orientações para contato com a Central 1746 para elogios, reclamações e denúncias.



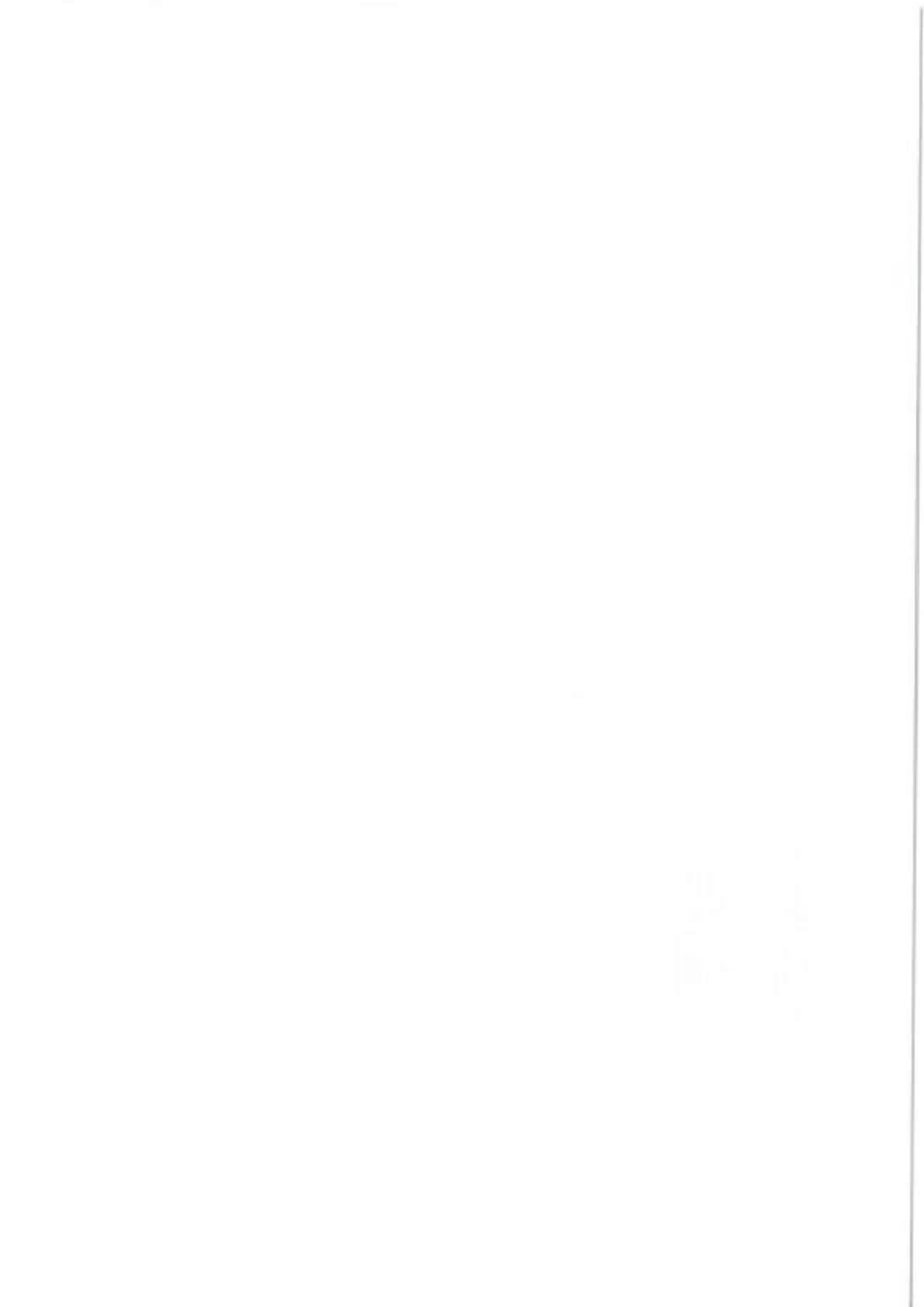
Anexo I
FLUXO DO
PROCESSO
ATUAL



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CREDITOS E FUNDADOS



ANEXO I



Anexo II

Tabela de Tarifas de Serviços Cemiteriais e Funerários Compulsórios

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS COMPULSÓRIOS

I - SERVIÇOS COMPULSÓRIOS PRESTADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS, PERMISSIONÁRIAS DE CEMITÉRIOS PARTICULARES, AGÊNCIAS FUNERÁRIAS E CAPELAS MORTUÁRIAS.		
CEMITÉRIOS PÚBLICOS E PARTICULARES		
1	TARIFAS CEMITERIAIS	
1.1	TARIFA DE SEPULTAMENTO (INUMACÃO), COMPREENDENDO A ABERTURA DA SEPULTURA, TRANSPORTE INTERNO DO CORPO, BAIXA DO CORPO À SEPULTURA, FECHAMENTO, VEDAÇÃO DA SEPULTURA	
1.1.1	Óbitos do Município(moradores do Município)	248,70
1.1.2	Óbitos vindos de fora do Município (moradores de outros Município)	497,30
1.1.3	Gratuidade para carentes, indigentes e hipossuficientes	0,00
1.2	EXUMAÇÃO (compreendo a abertura da sepultura, retirada dos restos mortais e serviço acondicionamento em caixa apropriada, fechamento, vedação da sepultura).	
1.2.1	Valor da Tarifa Municipal	497,30
1.2.2	Gratuidade para carentes, indigentes e hipossuficientes	0,00
1.3	TARIFA DE ALUGUEL DE JAZIGO SOCIAL	
1.3.1	Óbitos do Município (moradores do Município)	113,00
1.3.2	Óbitos vindos de fora do Município (moradores de outros Município)	226,05
1.3.3	Gratuidade para carentes, indigentes e hipossuficientes.	0,00
1.4	TARIFA DE ALUGUEL DE GAVETA / CARNEIRO	
1.4.1.	Óbitos do Município(moradores do Município)	339,10
1.4.2	Óbitos vindos de fora do Município (moradores de outros Município)	678,20
1.4.3	Gratuidade para carentes, indigentes e hipossuficientes	0,00
1.5	TARIFA DE ALUGUEL DE COVA RASA (válida, temporariamente, até sua completa substituição pelo jazigo social)	
1.5.1	Óbitos do Município(moradores do Município)	46,35
1.5.2	Óbitos vindos de fora do Município (moradores de outros Município)	92,70
1.5.3	Gratuidade para carentes, indigentes e hipossuficientes	0,00
1.6	COLOCAÇÃO DE CAIXA COM OSSOS EM OSSUÁRIOS (vindos de outros cemitérios)	
		9,45
1.7	TRANSLADAÇÃO DE CORPO, de uma sepultura para outra; no mesmo cemitério (incluindo exumação, com abertura e fechamento das sepulturas e transporte interno), obedecidas as formalidades legais	
		116,25
1.8	REGISTRO DE SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIOS	
		7,55
1.9	REGISTRO DE ENTRADA OU SAÍDA DE CAIXA DE OSSOS	
		7,55
1.10	EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS OU CERTIDÕES	
		9,45
1.11	INCLUSÃO NO LIVRO OU DOCUMENTO DE TITULARIDADE a qualquer tempo, de pessoas indicadas pelo titular de direito (preço por pessoa).	
		7,55
1.12	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE FLOREIRA DE PLÁSTICO EM AM CM X 21 CM NOS CEMITÉRIOS TIPO PARQUE	
		9,45

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS COMPULSÓRIOS

1.13	FORNECIMENTOS E COLOCAÇÃO DE VÉU OU MANTILHA NO CAIXÃO, URNA OU ESQUIFE PARA COBRIR O CADÁVER	20,80
1.14	BENFEITORIAS - CONSTRUÇÕES	
1.14.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TAMPÃO DE CONCRETO ARMADO E ESTRADO EM PLACAS (PAR), inclusive calafeto para titulares de direito e ferro e calafeto para o extrado.	176,15
1.14.2	CONSTRUÇÃO DE CARNEIRO/AMPLIAÇÃO DE SEPULTURAS (inclusive escavação, instalação de jazigo, reaterro e reconstituição do gramado para sepultamento de dois corpos nos cemitérios tipo parque, modelo aprovado pela SC/CCF, excluindo os materiais de embelezamento).	1.100,00
1.14.3	CONFEÇÃO E COLOCAÇÃO DE LÁPIDE EM MÁRMORE OU GRANITO PARA NINCHOS (Lápide, pedra que contém uma inscrição gravada)	170,00
1.14.4	CONFEÇÃO E COLOCAÇÃO DE LÁPIDE EM MÁRMORE OU GRANITO PARA SEPULTURAS (Lápide, pedra que contém uma inscrição gravada)	250,00
1.15	EXAME, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
1.15.1	Licença de retirada e Recolocação de lápide, Foto, Moldura, Jardineira, Tampão. Número de identificação da unidade e Letras	55,00
2	TARIFAS CREMATÓRIAS	
2.1	TARIFA DE SERVIÇO DE CREMATÓRIO	
2.1.1	Comum (incluindo utilização de capela ecumênica, abrangendo todo o processo utilizado, inclusive o fornecimento de caixa de cinzas padrão)	1921,55
2.1.2	Social (de corpo sem velório e de restos mortais, incluindo caixa de cinzas Padrão)	904,25
2.1.3	Gratuidade para carentes, indigentes e hipossuficientes	0,00
2.2	DIÁRIA EM CÂMARA FRIA	
2.2.1	Valor da Tarifa Municipal	248,70
2.3	CAIXA PARA COLOCAÇÃO DE OSSOS	
2.3.1	Em Papelão	22,00
2.4	MATERIAIS PARA ATIVIDADE CEMITERIAL E FUNERÁRIA (CAIXÕES, URNAS E ESQUIFES (incluída a entrega no local do óbito)	
2.4.1	Para menor até 1,40m: Urna em verniz fosco com 04 (quatro) alças duras	123,10
2.4.2	Para menor até 1,40m: Urna laqueada com 04 (quatro) alças duras	172,40
2.4.3	Para adulto até 1,40m: Urna ou esquife em verniz fosco com 04 (quatro) alças duras, sem desenho	172,40
2.4.4	Para adulto até 1,40m: Urna ou esquife em verniz brilhante com 06 (seis) alças duras, com ou sem desenho	223,50
2.4.5	Para adulto até 1,40m: Urna com alças varão, com visor, verniz brilhante, com ou sem desenho	435,70
3	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3.1	ATENDIMENTO (Serviço prestado por Funerária para emissão de certidão de óbito junto aos Cartórios)	
3.1.1	Atendimento Externo	24,30
3.2	TRANSPORTE DO CORPO PARA QUALQUER PARTE DO MUNICÍPIO	
3.2.1	Do local do óbito para o local do sepultamento	147,76
3.2.2	Do velório (fora do cemitério) para o local do sepultamento quando o deslocamento ultrapassar 05 km	71,95

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS COMPULSÓRIOS

II - SERVIÇOS CEMITERIAIS PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE POR CONCESSIONÁRIAS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
4	SERVIÇOS CEMITERIAIS EXCLUSIVO DAS CONCESSIONÁRIAS	
4.1.	ALUGUEL DE CAPELA (VELÓRIO) - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
4.1.1	Paquetá, Inhaúma, Ilha do Governador, Ricardo de Albuquerque, Piabas, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba.	226,05
4.1.2	São Francisco Xavier e Campo Grande	339,10
4.1.3	Irajá e Jacarepaguá	452,10
4.1.4	São João Batista	565,15
4.2.	CONCESSÃO DO USO DA TERRA - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
4.2.1	SUB CONCESSÃO DO USO DA TERRA (custo por m² em regime perpétuo)	
4.2.1.1	Paquetá, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba.	9.607,60
4.2.1.2	Inhaúma, Irajá, Ilha do Governador, Jacarepaguá e Campo Grande	14.128,85
4.2.1.3	São Francisco Xavier	21.193,25
4.2.1.4	São João Batista	28.257,70
4.2.2	SUB CONCESSÃO DO USO DA TERRA (custo por m² em regime de 15 anos)	
4.2.2.1	Paquetá, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba	5.651,55
4.2.2.2	Inhaúma, Irajá, Ilha do Governador, Jacarepaguá e Campo Grande	8.477,30
4.2.2.3	São Francisco Xavier	12.715,95
4.2.2.4	São João Batista	16.954,60
4.2.3	SUB CONCESSÃO DO USO DA TERRA (custo por m² em regime de 5 anos)	
4.2.3.1	Paquetá, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba	2.543,20
4.2.3.2	Inhaúma, Irajá, Ilha do Governador, Jacarepaguá e Campo Grande	3.814,80
4.2.3.3	São Francisco Xavier	5.722,75
4.2.3.4	São João Batista	7.629,55
4.2.4	GAVETAS (custo por m² em regime perpétuo)	
4.2.4.1	Paquetá, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba	6.781,85
4.2.4.2	Inhaúma, Irajá, Ilha do Governador, Jacarepaguá e Campo Grande	10.172,75
4.2.4.3	São Francisco Xavier	15.259,15
4.2.4.4	São João Batista	20.345,50
4.2.5	GAVETAS (custo por m² em regime de 15 anos)	
4.2.5.1	Paquetá, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba	4.069,10
4.2.5.2	Inhaúma, Irajá, Ilha do Governador, Jacarepaguá e Campo Grande	6.103,85
4.2.5.3	São Francisco Xavier	9.155,50
4.2.5.4	São João Batista	12.207,30
4.2.6	GAVETAS (custo por m² em regime de 5 anos)	

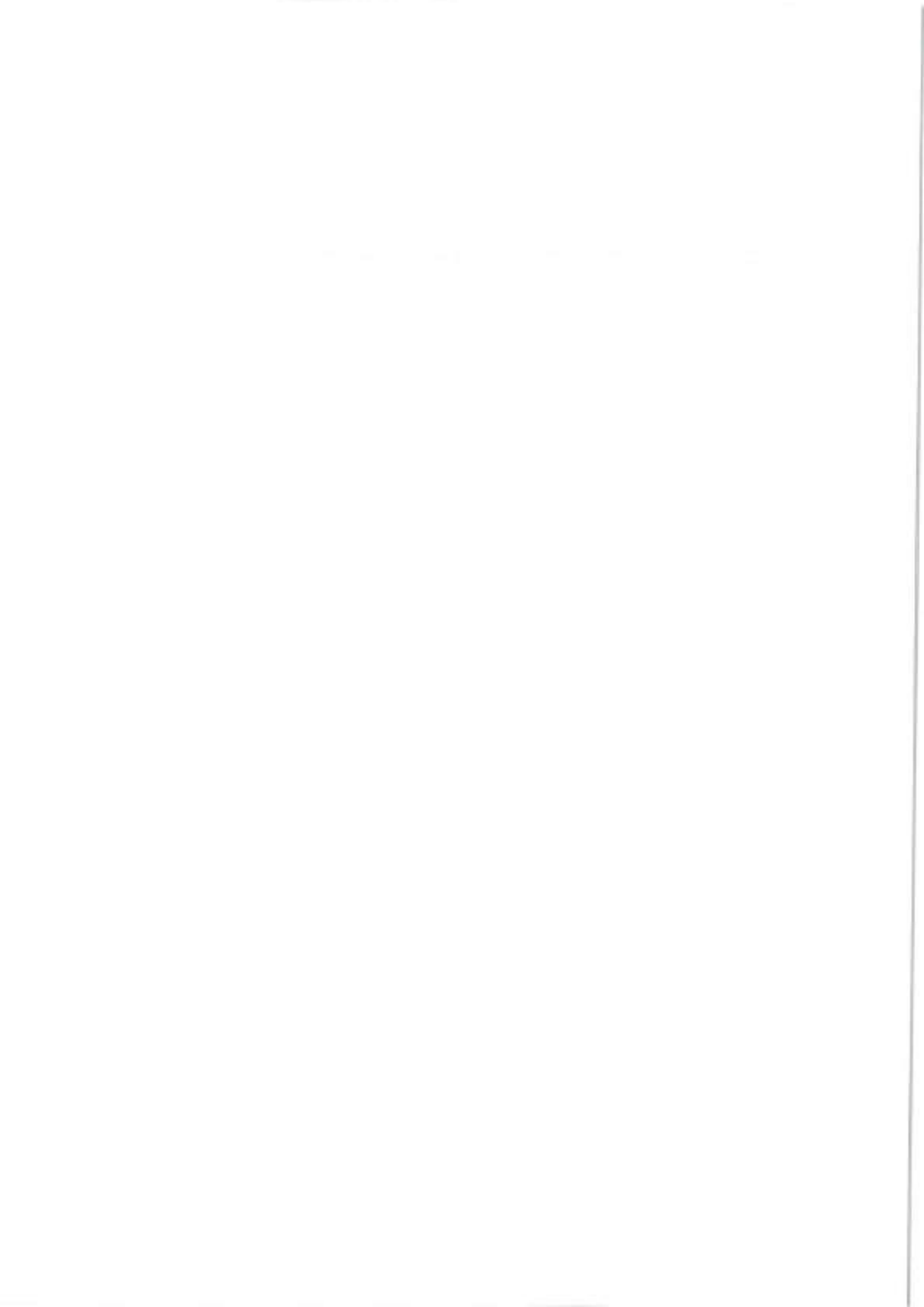
TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS COMPULSÓRIOS

4.2.6.1	Paquetá, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba	1.831,10
4.2.6.2	Inhaúma, Irajá, Ilha do Governador, Jacarepaguá e Campo Grande	2.746,65
4.2.6.3	São Francisco Xavier	4.120,00
4.2.6.4	São João Batista	5.493,30
4.3	TARIFA DE MANUTENÇÃO - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
4.3.1	Tarifa de Jazigos (Anual)	
4.3.1.1	Paquetá, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba	226,05
4.3.1.2	Inhaúma, Irajá, Ilha do Governador, Jacarepaguá e Campo Grande	282,60
4.3.1.3	São Francisco Xavier	339,10
4.3.1.4	São João Batista	565,15
4.3.2	Tarifa de Gavetas Perpétuas (Anual)	
4.3.2.1	Paquetá, Piabas, Ricardo de Albuquerque, Realengo, Santa Cruz e Guaratiba	56,50
4.3.2.2	Inhaúma, Irajá, Ilha do Governador, Jacarepaguá e Campo Grande	70,65
4.3.2.3	São Francisco Xavier	84,75
4.3.2.4	São João Batista	141,30
4.3.3	OSSUÁRIO (Perpetuidade de nicho)	
4.3.3.1	Compra (Perpétuo)	2.825,80
4.3.3.2	Aluguel (anual)	169,55
4.3.3.3	Tarifa de Manutenção (Anual)	-
4.3.4	OSSUÁRIO PÚBLICO	
4.3.4.1	Aluguel (6 meses)	113,05
4.3.5	COLUMBÁRIO	
4.3.5.1	Compra (Perpétuo)	3.390,90
4.3.5.2	Aluguel (anual)	226,05
4.3.5.3	Tarifa de Manutenção (Anual)	113,05
III - SERVIÇOS COMPULSÓRIOS PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE POR PERMISSONÁRIAS DE CEMITÉRIOS PARTICULARES		
6	SERVIÇOS CEMITERIAIS EXCLUSIVO PARA PERMISSONÁRIAS DE CEMITÉRIOS PARTICULARES	
5.1	TARIFA DE MANUTENÇÃO	
5.1.1	Para cemitérios Parque Jardim da Saudade - Paciência	328,50

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS COMPULSÓRIOS

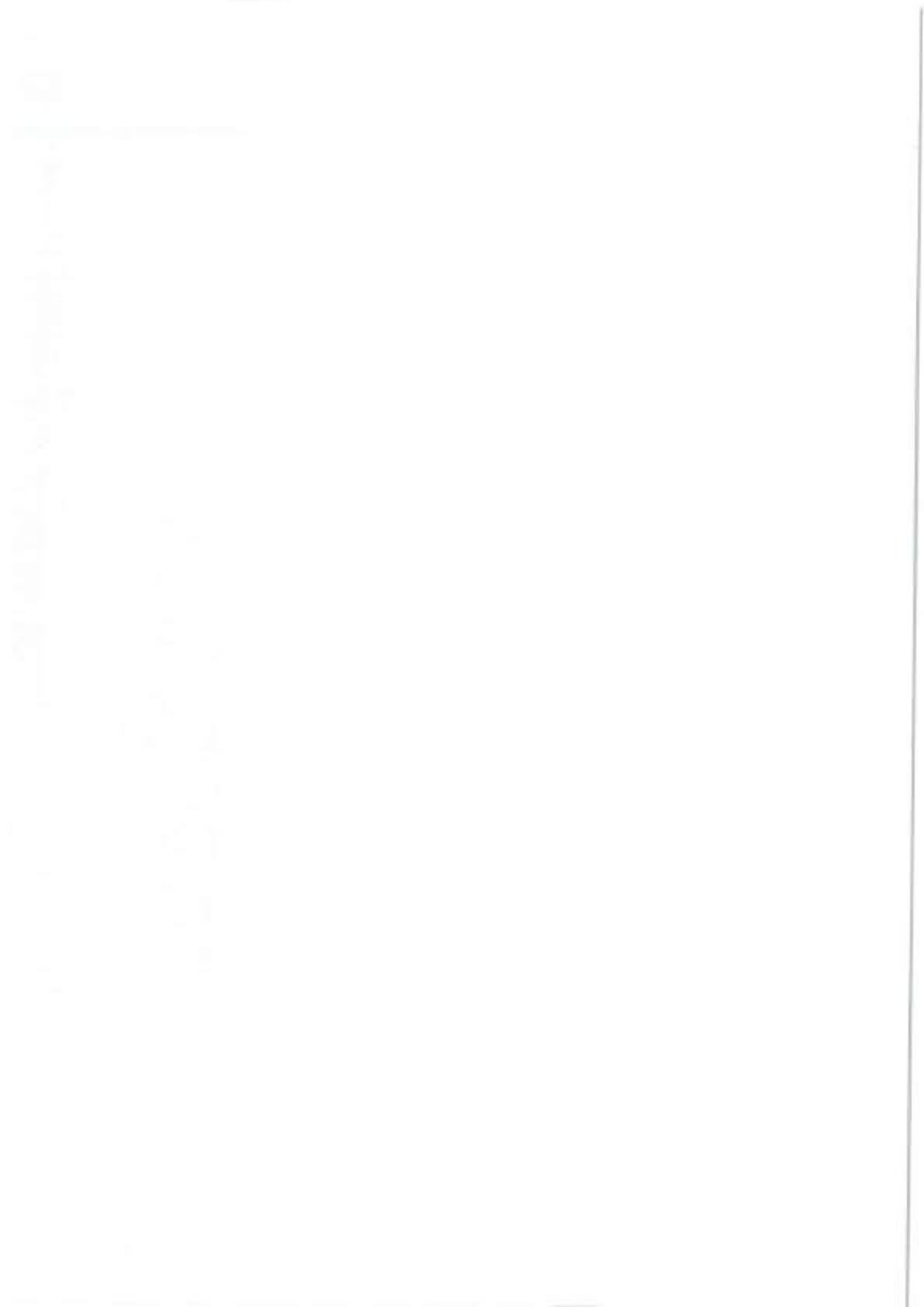
5.1.2	Para cemitérios Parque Jardim da Saudade - Sulacap	232,65
5.1.3	Para cemitério Vertical	467,20
5.1.4	Para cemitérios particulares tipo tradicional	282,60
5.2	ALUGUEL DE CAPELA (VELÓRIO)	
5.2.1	Padrão I – Área igual a 36m ² (trinta e seis metros quadrados) ou superior a 50 ² (cinquenta metros quadrados), com sala de repouso, com banheiro privativo e com ar refrigerado, localizadas no interior do cemitério ou fora do cemitério com traslado incluído para cemitério no raio máximo de 05 km	565,15
5.2.2	Padrão II – Área igual a 16m ² (Dezesseis metros quadrados) a superior a 35 ² (trinta e cinco metros quadrados), com sala de repouso, com banheiro privativo e com ar refrigerado, localizadas no interior do cemitério ou fora do cemitério com traslado incluído para cemitério no raio máximo de 05 km	551,00
5.2.3	Padrão III – Área igual a 16m ² (Dezesseis metros quadrados) a superior a 35 ² (trinta e cinco metros quadrados), sem sala de repouso, com banheiro privativo e com ar refrigerado, localizadas no interior do cemitério ou fora do cemitério com traslado incluído para cemitério no raio máximo de 05 km	508,65
5.2.4	Padrão IV – Área igual a 16m ² (Dezesseis metros quadrados) a superior a 35 ² (trinta e cinco metros quadrados), sem sala de repouso, sem banheiro privativo e com ar refrigerado, localizadas no interior do cemitério ou fora do cemitério com traslado incluído para cemitério no raio máximo de 05 km	490,40
5.2.5	Padrão V – Área inferior a 15m ² (Quinze metros quadrados), sem sala de repouso, sem banheiro privativo e com ar refrigerado, localizadas no interior do cemitério ou fora do cemitério com traslado incluído para cemitério no raio máximo de 05 km	423,90
5.2.6	Padrão VI – Área inferior a 15m ² (Quinze metros quadrados), com sala de repouso, com banheiro privativo e sem ar refrigerado, localizadas no interior do cemitério ou fora do cemitério com traslado incluído para cemitério no raio máximo de 05 km	353,20
5.2.7	Padrão VII – Área inferior a 15m ² (Quinze metros quadrados), sem sala de repouso, sem banheiro privativo e sem ar refrigerado, localizadas no interior do cemitério ou fora do cemitério com traslado incluído para cemitério no raio máximo de 05 km	282,60

Fonte: D.O. Rio de 15/01/2016 - páginas 11 e 12



Anexo III

Termo de Vistoria Digital





PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
Coordenadoria de Cemitérios de Serviços Funerários


<http://www.rio.rj.gov.br/web/seconserva>


VISTORIADOR

Vistoriador 1



[Continuar](#)

 Form secured by [Formstack](#)

 Powered by [Formstack](#)

[report abuse](#)



PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
Coordenadoria de Cemitérios de Serviços Funerários

<http://www.rio.rj.gov.br/web/seconserva>

FUNERÁRIA

Funerária 1

Escolha a Funerária a ser avaliada



Continuar



Form secured by **Formstack**



Powered by **Formstack**

[report abuse](#)



PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
Coordenadoria de Cemitérios de Serviços Funerários

<http://www.rio.rj.gov.br/web/seconserva>

ITENS VISTORIADOS

(ART. 11) A referida funerária encontra-se construída e/ou reformada da mesma maneira descrita no último projeto aprovado na CCF? *

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART. 65) Existe alguma construção funerária em andamento? Se sim, pessoal encarregado da obra está em acordo com as normas estabelecidas? *

Sim

Não

Impossível verificação



Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART156- III) A referida agência funerária exerce atividade de conservação de restos mortais humanos e/ou tanatopraxia e qualquer serviço em corpo cadavérico humano? Se sim, os seguintes documentos estão ok? •Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CRM/RJ e cópia autenticada da certidão de responsabilidade técnica expedida por esse Conselho; •comprovante de habilitação profissional. *

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 160) A agência funerária possui: • sala de recepção; • sala de exposição para urnas, caixões e esquifes e materiais correlatos; • dependências para administração; • banheiros sociais; • sala para preparação dos corpos, quando exercer as atividades que as exijam? *

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 161) Verificou-se que a agência funciona de fato 24h? *

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 162) A agência funerária possui área mínima de 40 m² ou, caso filial, área mínima de 25 m²? *

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 162) Em linhas gerais, em que estado de conservação se encontra? *

Ótima

Média

Boa

Ruim

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(-) Como é a limpeza e organização da funerária?*

Ótima

Média

Boa

Ruim

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 163) Possui depósito de caixões, urnas e esquifes de modelos tabelados totalizando um número mínimo de 40 (quarenta)? Caso se tratar de filial, possui 1 (uma) unidade de cada modelo de caixão, urna ou esquife tabelado?*

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 164, ART 228) Há exposição de mostruários fora do estabelecimento ou voltados diretamente para a rua? *

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 165) Possui pelo menos 1 (um) telefone em nome da empresa? Qual? *

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 165) Possui acesso à internet? *

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 166 a 172) A referida funerária atua em plantão em qual/quais Unidades de Saúde do Município? *

Hospital 1

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART173) Os agentes funerários estão portando crachá emitido pela CCF? *

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 173) A habilitação da carteira do(s) Agente(s) Funerário(s) foi renovada e se encontra válida? *

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 180) A referida funerária é uma edificação mortuária? Se sim, possui local de estacionamento de veículo com área correspondente a 03 (três) vagas (para cada sala de velório adicional é necessário o acréscimo de 01 (uma) vaga)? *

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 185) A referida funerária está situada em área de uso exclusivamente residencial? *

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 186, ART 235, ART 244, ART 250) A tabela de dimensão mínima de 0,90x0,60m com os preços do material à venda e os valores das tarifas máximas vigentes está fixada em local visível ao público? *

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 186) Os dados mínimos exigidos a constarem nessa tabela de preços estão presentes?
*

 Sim Não Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 194) A funerária possui, no mínimo, 2 (dois) veículos apropriados para remoção do corpo cadavérico humano, com documentação em nome da empresa, limpos e em perfeitas condições de higiene, funcionamento, conservação e estética? Caso filial, possui pelo menos 1 (um)? *

 Sim Não Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 195) Os referidos veículos atendem às deliberações da ANVIA e CONTRAN? *

Sim Não Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 195) Estão padronizados com as seguintes características: • pintura na cor branca ou preta; • os veículos na cor branca terão que possuir identificação lateral e traseira na cor preta; • os veículos de cor preta terão que possuir identificação lateral e traseira na cor branca; • a identificação será aposta nas laterais onde constarão obrigatoriamente o nome e o endereço da permissionária, tudo com letras de, no mínimo, 7 cm (sete centímetros), sendo permitido também na parte frontal do veículo; • a identificação traseira será aposta no parabrisa traseiro do veículo, com a inscrição "funerária", com letras de, no mínimo, 10 cm (dez centímetros); • os vidros laterais, exceto os paralelos aos bancos dianteiros, e o parabrisa traseiro dos veículos serão opacos, objetivando não permitir que a urna transportada fique visível; • os veículos deverão estar equipados com presilhas ou outro dispositivo, para fixar os caixões, urnas ou esquifes; • é vedada a colocação de qualquer outro tipo de letreiro, engenho ou artefato publicitário. • os veículos funerários deverão estar equipados com divisória interna inteiriça, isolando completamente a cabine do motorista da mesa do corpo cadavérico humano, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN?*

 Sim Não Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 195) Estes veículos possuem vistoria anual em dia e selo de verificação da CCF?*

Sim Não Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART203) A funerária em questão possui atividades de Tanatopraxia? *

 Sim Não Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 226) A referida funerária está situada nos mesmos logradouros em que se localizem os cemitérios, até a distância máxima de 1 (um) km destes? *

 Sim Não Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 230) A funerária possui relação de seus titulares, sócios, diretores e empregados, com nome, qualificação e endereço atualizados na CCF? *

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.

(ART 275) A funerária possui afixado, em locais visíveis ao público, quadro contendo informações sobre o Seguro DPVAT? *

Sim

Não

Impossível verificação

Observações*

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado


Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.



Continuar



Form secured by **Formstack**

 Powered by [Formstack](#)

[report abuse](#)

OBSERVAÇÕES GERAIS


Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Upload de arquivos pode não funcionar em alguns dispositivos móveis.



Enviar Dados

Cancelar

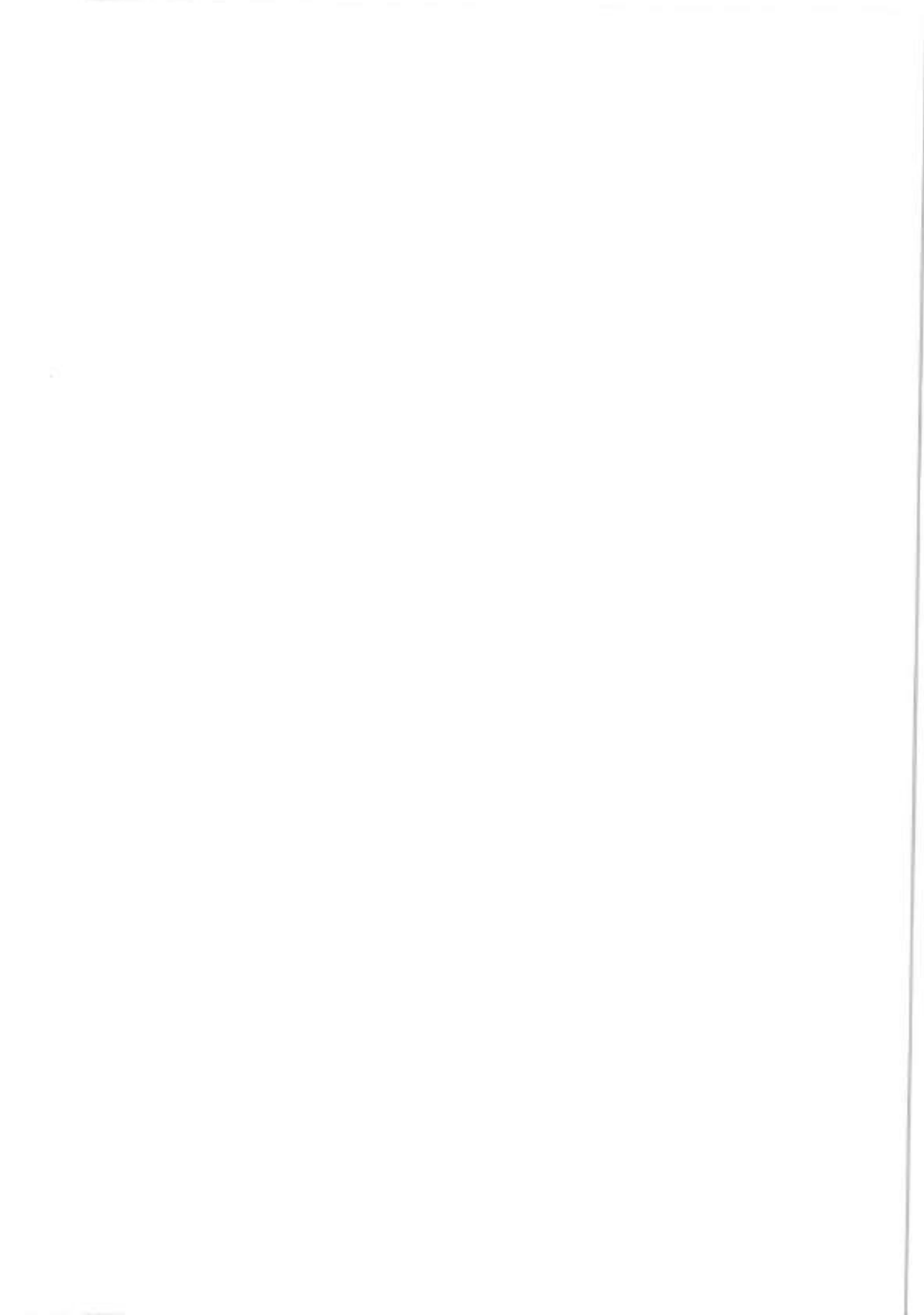
 Form secured by [Formstack](#)

 Powered by [Formstack](#)

[report abuse](#)

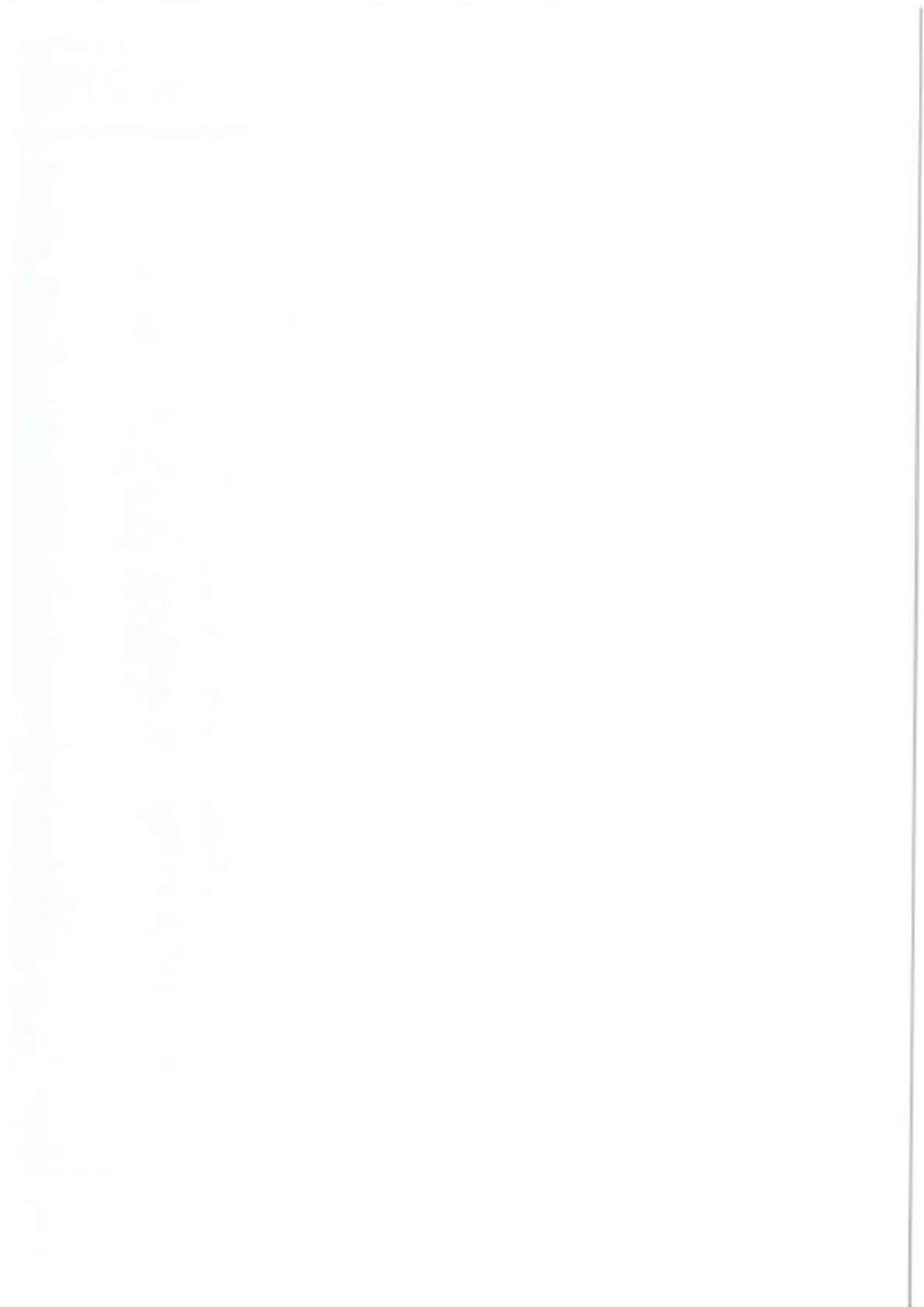
Obrigado

O formulário foi enviado com sucesso.



Anexo IV

Pesquisa de Qualidade





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
Coordenadoria de Cemitérios e Serviços Funerários
<http://www.rio.rj.gov.br/web/seconserva>

PESQUISA DE QUALIDADE

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro precisa ouvir a sua opinião. Toda e qualquer empresa deve prestar um adequado e excelente serviço, independente do porte, desafio enfrentado ou setor de atividade a qual ela pertence. Tratando-se de serviços funerários, o respeito e atenção devem ser ainda maiores.

A intenção é coagir atos impróprios das Funerárias cadastradas, cancelando ou paralisando as ações dessas instituições que não seguem as normas e legislação em vigor.

Inicie indicando qual foi a Funerária contratada:

Funerária 1

Seguinte

Continue

Form secured by **Formattech**

Powered by **Formattech**

[report abuse](#)



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
Coordenadoria de Cemitérios e Serviços Funerários
<http://www.rio.rj.gov.br/web/seconserve>

PESQUISA DE QUALIDADE

Como você classifica o serviço funerário em relação à simpatia, educação e paciência dos atendentes ou do agente funerário? *

Ótima

Boa

Razoável

Ruim

Justifique, caso ache necessário

Você teve acesso às instalações físicas da funerária? Se sim, como você avalia a aparência externa e interna da funerária, estacionamento e localização? *

Não tive acesso

Ótima Boa Razoável Ruim Não foi possível avaliar

Justifique, caso ache necessário

E quanto a limpeza e a organização? *

 Não tive acesso Ótima Boa Razoável Ruim Não foi possível avaliar

Justifique, caso ache necessário

Você teve acesso a tabela de custos dos serviços funerários? Se sim, como você avalia a disposição, apresentação e clareza delas? *

 Não tive acesso Ótima Boa

Razoável Ruim Não foi possível avaliar

Justifique, caso ache necessário


Há algo que você queira comentar, sugerir ou criticar em relação aos serviços funerários?

Preencha, caso ache necessário



Continuar

 Form secured by **Formstack**

 Powered by **Formstack**

[report abuse](#)



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
Coordenadoria de Cemitérios e Serviços Funerários

<http://www.rio.rj.gov.br/web/secconserva>

PESQUISA DE QUALIDADE

Por gentileza, preencha o dado abaixo para validação final da pesquisa:

Número da Nota Carioca do Serviço Funerário *

Com 8 dígitos

Anterior

Enviar Dados

Conteúdo

Form created by [Formstack](#)

Powered by [Formstack](#)

[montar a lista](#)

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document discusses the challenges and limitations of data collection and analysis. It notes that while technology has advanced significantly, there are still many obstacles to overcome, such as data privacy and security concerns.